

## Interior

## EDITAL DE CURATELA

A Dra. MICHELE FRANZONI, MMª, juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos de Curatela nº 0002250-78.2019.8.16.0079, em que é requerente MICHELLE RENATA DA SILVA, sendo declarada por sentença a Curatela de MANI CASCIANO DA SILVA, brasileira, divorciada, nascido em 04/01/1975, natural de Nova Fatima/PR, filho de Manoel Pedro da Silva e Romilda Casciano da Silva, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos/PR, portador de Retardo Mental Profundo e Politraumatismo CID 10 nº F 73 e CID 10 T 07, sendo-lhe nomeado CURADOR a Sra. MICHELLE RENATA DA SILVA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negociai; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras(bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c1774, todos do Código Civil; contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1(uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Dois Vizinhos, em 30/07/2019. MICHELE FRANZONI Juíza de Direito